



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.391, DE 29 DE MAIO DE 1 992.

Reajusta o preço de passagens de ônibus da Per-
missionária TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS
LTD., Empresa de Transportes coletivos urbanos.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no u-
so de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no artigo 177 da Lei
Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passagens
da permissionária, deu-se em 04 de maio de 1 992,

considerando o índice inflacionário registrado daquela data
até a presente,

considerando o aumento dos preços de insumos e demais compo-
nentes do custo incidente no transporte urbano,

considerando ainda, o que foi deliberado pela comissão Muni-
cipal de Assessoramento de Transporte Coletivo conforme Ata de reunião realizada em
28 de abril de 1 992,

DECRETA:

Artigo 1º -

A tarifa de passagens de ônibus da permissionária TRANSAS-
SIS TRANSPORTES COLETIVOS LTD., Empresa de Transporte Cole-
tivo Urbano, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Santa
Cruz, nº 299, regularmente cadastrada sob o nº 19.631, jun-
to à Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o
valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) a partir da zero
hora do dia 03 de junho de 1 992..

Parágrafo único -

Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para
alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de
passes mensais.

[Handwritten signature]